



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 681ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDENTE – NELSON ANTONIO DE FREITAS JUNIOR (Ad-hoc)

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior (Ad-hoc), ladeado pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereadores ausentes Laércio Leandro da Silva e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 25 de Novembro de 2024. A seguir passou-se para a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio: N.º 348/2024, em resposta ao requerimento n.º 166/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 349/2024, em resposta ao requerimento n.º 176/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão: Projeto de Lei n.º 48/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; Emendas Impositivas de n.º 01 a 107 de 2024, de autoria dos nobres Vereadores ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 - Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Resolução n.º 04/2024, de 22 de Novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando o caput” e acrescentando o inciso V ao artigo 35 e o art.39-A”- Discussão e Votação. Ato contínuo após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores serão incluídos na Ordem dia também para Discussão e Votação os seguintes projetos: De Lei n.º 64/2024, de 25 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo de 25 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 66/2024 de 29 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a concessão e repasse de ajuda de custo para realização do XXXIV Shiai Interno de Karatê; De Lei n.º 16/2024-CM, de 29 de Novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Após a leitura foi encaminhado às Comissões o Projeto de Lei n.º 065/2024, de 28 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação da Lei Municipal 4.329, de 26/11/2024”. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o requerimento n.º 181/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando com a Coordenadora do “Projeto Jatobá”, Prof.ª Dra. Izabel Castanha Gil, pela participação no Congresso Internacional de gastronomia Mesa Tendências 2024, ocorrido durante a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

21.ª Edição do megaevento Mesa São Paulo. A seguir passou-se para a leitura da Indicação. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a Indicação N.º 120/2024, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos para ser feito reparos na pavimentação asfáltico da Rodoviária de Tupi Paulista. Em seguida passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra as Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Joisiany Ceber Anselmi, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia, e havendo matéria em regime de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 48/2024, de 12 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 48/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei n.º 48/2024, de 12 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei N.º 48/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação as Emendas Individuais Impositivas de n.ºs 01 a 107/2024 ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento as Emendas Individuais Impositivas de n.ºs 01 a 107/2024 ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão as Emendas Individuais impositivas de n.ºs 01 a 107/2024 ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), e ninguém desejando discuti-las foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente as Emendas ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Emendas Individuais impositivas ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), foram aprovadas. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 49/2024 de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais)”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49/2024, de 12 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Estima receita e fixa despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2025 em R\$ 82.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais)”, foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 64/2024, de 25 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 64/2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 64/2024, de 25 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Discutiu o Projeto os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 64/2024 de 25 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 66/2024 de 29 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 66/2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o “Projeto de Lei n.º 66/2024, de 29 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a concessão e repasse de ajuda de custo para realização do XXXIV Shiai Interno de Karatê”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 66/2024, de 29 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão e repasse de ajuda de custo para realização do XXXIV Shiai Interno de Karatê”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16/2024-CM, de 29 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 16/2024-CM, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 16/2024-CM, de 29 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, de 29 de Novembro de 2024, que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2024-CM, de 29 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 04/2024, de 22 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 04/2024, de 22 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando o “Caput” e acrescentando o inciso V ao artigo 35 e o art.39-A”. Discutiu o Projeto de Resolução a Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 04/2024, de 22 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando o “Caput” e acrescentando o inciso V ao artigo 35 e o art.39-A”, foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi e Nelson Antonio de Freitas Júnior, cujos pronunciamentos encontram-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de Dezembro de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Nelson Antonio de Freitas Junior – Presidente (Ad-hoc)

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo